



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.360/PMMA/2016.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO
GERENTE DE VEÍCULOS,
MAQUINÁRIOS E
EQUIPAMENTOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI
CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado, o Sr. **PEDRO ROMIS FAQUIM**, brasileiro, casado, Matrícula nº. 8085, residente e domiciliado neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia, cedido do Município de Buritis, para exercer, sem ônus para o erário municipal, o cargo de confiança em comissão de **GERENTE DE VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, conforme disposto na Lei nº. 1.381/PMMA/2.014.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2016.

Ministro Andreazza/RO., 05 de janeiro de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal